



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017

RESULTADO FINAL, APÓS PRAZO RECURSAL, DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.484, DE 16 DE JULHO DE 2015 – DOADOR DE SANGUE

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, **INFORMA** que após prazo recursal da divulgação do resultado dos pedidos de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição, amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015, para o Concurso Público – Edital nº 01/2017, a candidata **KAWANY VIEIRA MARTINS**, terá a condição de solicitação da taxa de inscrição como **Deferido**, por ter enviado os documentos para comprovação dentro do prazo estabelecido em edital, mas o referido envelope foi entregue, pelo correio, após a publicação do resultado do pedido de isenção, em 15/9/17.

Os demais resultados serão mantidos conforme resultado publicado na Imprensa Oficial do Município, no dia 15 de setembro de 2017.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o Resultado Final, após prazo recursal, do pedido de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público – Edital nº 01/2017, para a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015.

Santana de Parnaíba, 29 de setembro de 2017.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba